



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI MUNICIPAL Nº 6.597, DE 05 DE JULHO DE 2007

Autoriza o Poder Executivo a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$-719.864,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas/Diretoria de Obras e Saneamento e na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, o crédito adicional suplementar no montante de R\$719.864,00 (setecentos e dezenove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), a fim de atender as seguintes despesas:

02.10.02.15.122.0052.2154 - Manutenção das Atividades Administrativas da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.39.00 - F. 0619 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$30.000,00

02.10.02.15.122.1202.2156 - Manut. Desp. c/ Veículos da Diretoria de Obras e Saneamento

3.3.90.30.00 - F. 0628 - Material de Consumo..... R\$289.864,00

02.11.____.15.452.0504.2165 - Administração dos Serviços de Limpeza

3.3.90.39.00 - F. 0683 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica... R\$400.000,00

Total R\$719.864,00

Art. 2º São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar mencionado no artigo anterior:

02.10.02.15.451.0507.1033 - Construção, Reforma e Ampliação de Praças e Áreas de Lazer

3.3.90.39.00 - F. 0636 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$30.000,00

4.4.90.93.00 - F. 0638 - Indenizações e Restituições R\$19.864,00

02.10.02.15.451.0510.1034 - Drenagem de Superfície

3.3.90.30.00 - F. 0639 - Material de Consumo..... R\$150.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

02.10.02.15.452.0505.1035 - Construção e Reforma de Cemitérios Públicos

3.3.90.30.00 - F. 0642 - Material de Consumo..... R\$20.000,00

3.3.90.39.00 - F. 0643 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$30.000,00

02.10.02.20.481.0668.1040 - Extensão e Melhoria da Eletrificação Rural

3.3.90.39.00 - F. 0658 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica..... R\$20.000,00

4.4.90.51.00 - F. 0659 - Obras e Instalações R\$50.000,00

02.11.__.15.122.0052.2160 - Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

3.1.90.34.00 - F. 0668 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contrato R\$400.000,00

Total R\$719.864,00

Art. 3º Este crédito vigorará até 31 de dezembro de 2007.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 05 de julho de 2007.

Demetrius Arantes Pereira
Prefeito Municipal

Projeto de Lei EM-081/2007

Publicada no Jornal Oficial nº 223, de 16 de julho de 2007